

PORTARIA N°. 481 /2015, DE 18 DE Jetembro DE 2015.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1005 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Wanderson Gomes da Silva em razão de traslado da Vice-Reitora professora Janne Marques Silveira.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Wanderson Gomes da Silva Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 18.09.2015 a 18.09.2015

Objetivo: Traslado da Vice-Reitora professora Janne Marques Silveira para reunião com a Comissão

do Internato Médico Interinstitucional na ETSUS.

Valor Total: 75,00

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 das do mês de de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento Presidente da Fundação UNIRG

Decreto n°. 013/2013

FUNDAÇÃO LISTA
PUBLICADO NO PLACAR

Em. 18 109/15
Leticia Meio Abreu
Portaria n.º 326/2013